



COMUNICADO NOVAS REGRAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

Prezado Associado,

Conforme informado anteriormente, comunicamos que, para a retomada das atividades esportivas no Clube Campestre de Varginha, previstas pelo Decreto 9.901/20, e definidas pela Portaria 16.881/20, o associado deverá respeitar o cronograma e as condições a seguir:

✓ Sobre as normas gerais a serem cumpridas no Clube, de acordo com a Portaria 16.881/20:

- Todos os associados deverão entregar na Portaria, a partir de 16/08/2020, quando do acesso ao Clube, o Termo de Ciência e Consentimento devidamente preenchido e assinado. O documento pode ser retirado antecipadamente na Portaria ou ainda, no site do Clube, na página principal, no seguinte endereço: <http://www.campestrevarginha.com.br/>
- Aferição da temperatura na Portaria (será impedido o acesso daquele que apresentar temperatura corporal acima de 37.8°, conforme item 2.33, da Portaria 16.881/20);
- Integrantes do grupo de risco ou menores de 18 anos, somente estarão autorizados a praticar treinos e esportes coletivos se apresentarem junto à Central de Atendimento, atestado médico com recomendação de atividades físicas para fins terapêuticos (indicando a patologia). Ainda, para os menores de 18 anos, além do atestado, deverá ser apresentada também autorização formal dos responsáveis legais (item 2.9 e 2.10, da Portaria 16.881).
- Continuam proibidas atividades que gerem aglomeração de pessoas. Portanto, dentre outras, permanecem suspensas as seguintes atividades: aquecimento pré-jogo; confraternizações pós-jogos; eventos; churrascos; campeonatos; plateias, acompanhamentos; festas de aniversários e casamentos;
- Uso adequado de máscaras em quaisquer atividades, desde o acesso até a saída do Clube, exceto para a prática da natação e para o consumo de bebidas e alimentos;
- O uso dos vestiários somente é permitido para uso de sanitários e lavatório para higienização das mãos. Fica proibida, portanto, a troca de roupas e banhos.

As condições expostas acima são determinadas pelo Decreto 9.901/20 e o seu cumprimento é obrigatório por todos. As medidas expostas acima não revogam as anteriores. Ressalta-se que o Clube será constantemente fiscalizado, podendo ser penalizado com a suspensão de suas atividades, caso seja observada qualquer irregularidade. Permanecem suspensas as demais atividades, inclusive as de lazer e recreação.

Cronograma de Retorno das atividades:

- a) Futebol e Voleibol – o retorno dos treinos (peladas) de futebol dar-se-á a partir do dia **16/08/2020**.
- b) Natação – o retorno dos treinos de natação dar-se-á a partir de **24/08/2020**.
- c) Hidroginástica – o retorno dos treinos de hidroginástica dar-se-á a partir de **25/08/2020**.

Comunicados específicos para os protocolos de segurança das atividades acima serão divulgados em breve.